



Município de Astorga

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.903/2017

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO ITEM VII, DA TABELA V, DO ANEXO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.174/2009, de 29/09/2009, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ACRESCIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.278/2010, DE 28/06/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao item VII, da Tabela V – Taxa de Serviços Diversos, do Anexo IV da Lei Complementar nº 2.174/2009, de 29/09/2009, Código Tributário Municipal, os seguintes dispositivos:

Tabela V – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item	Discriminação	Valor em nº de UFM
...
	Uso de próprios municipais	
	...	
	Centro de Eventos Parque de Exposições Amaury Abrahão Keide Júnior	
VII	a) Locação para 1 (um) dia sem cobrança de ingressos	13,25
	b) Locação para 2 (dois) dias consecutivos sem cobrança de ingressos	17,22
	c) Locação para 3 (três) dias consecutivos sem cobrança de ingressos	20,67
	d) Locação para 4 (quatro) dias consecutivos sem cobrança de ingressos	22,73
	e) Locação para 5 (cinco) dias consecutivos sem cobrança de ingressos	23,87
	f) Locação para 1 (um) dia com cobrança de ingressos	26,50
	g) Locação para 2 (dois) dias consecutivos com cobrança de ingressos	34,45
	h) Locação para 3 (três) dias consecutivos com cobrança de ingressos	41,34
	i) Locação para 4 (quatro) dias consecutivos com cobrança de ingressos	45,47
	j) Locação para 5 (cinco) dias consecutivos com cobrança de ingressos	47,74

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo em vigor as demais disposições da Lei Complementar nº 2.278/2010, de 28/06/2010, não alteradas por esta Lei.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças